

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL

Avenida Principal
01612609/0001-84

Exercício: 2023

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.310

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$215.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS			
	106	04.122.0005.2040.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	64.000,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	04	02	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDEB			
	456	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.:	1	540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	04	03	EDUCAÇÃO - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB			
	540	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	40.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	541 00
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
02	05	00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
	894	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	55.000,00		
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.:	1	701 00
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
		999 000	Não se aplica			
	895	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	100,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	701 00
		701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
		999 000	Não se aplica			
02	08	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO			

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.310

02	08	00	DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO			
	868	13.392.0038.2290.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS		6.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	99	00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
	893	99.999.0099.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-215.100,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 01 de fevereiro de 2023

Benedita Vilma Lima
Prefeita Municipal